

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 417/2022

EDITAL Nº. 180/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações desta Diretoria, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para o julgamento da fase da habilitação do certame. Apresentaram os envelopes com documentos de habilitação: **02 - ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA**, **04 – ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA** e **07 – PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA**. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise e manifestação técnica da Subcomissão, oportunidade na qual a subcomissão manifestou-se nos seguintes termos: “[...]A agência *ENGENHO DE IDEIAS Comunicação Ltda*, apresentou todos os documentos solicitados, comprovando qualificação técnica exigida no Edital. A agência *ESCALA Comunicação & Marketing Ltda*, apresentou todos os documentos solicitados, comprovando qualificação técnica exigidas no Edital. A agência *MOOVE Publica Comunicação Ltda*, apresentou todos os documentos solicitados, comprovando qualificação técnica exigidas no Edital. Assim, considerando os critérios definidos no item 5.5 e seguintes do Termo de Referência e 9.4.3 do Edital, consideramos habilitadas quanto a capacidade e qualificação técnica, das licitantes supracitadas. Nada mais havendo digno de registro a Subcomissão Técnica encerra a presente ata que segue assinada por todos os seus integrantes[...]”. O processo também foi objeto de análise da qualificação econômico-financeira, quando na oportunidade assim manifestou-se a contadora da Diretoria de Licitações e Compras: “[...]Assunto: Análise do item 5.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente: □ *PUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA*. Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: Liquidez Corrente (LC) – 1,2, Liquidez Geral (LG) – 1,6, Solvência Geral (SG) – 1,6, Capital Social – R\$ 1.000.000,00, Patrimônio Líquido – R\$ 2.396.186,62. A empresa *ATENDE* as exigências do Edital. □ *ESCALA COMUNICACAO E MARKETING LTDA*, inscrita sob o CNPJ Nº 90.771.544/0001-40. Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: Liquidez Corrente (LC) – 1,05, Liquidez Geral (LG) – 1,19, Solvência Geral (SG) – 1,31, Capital Social – R\$ 2.670.872,00, Patrimônio Líquido – R\$ 2.642.501,97. A empresa *ATENDE* as exigências do Edital. □ *ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA*, inscrita sob o CNPJ Nº 07.895.771/0001-33. Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: Liquidez Corrente (LC) – 5,8, Liquidez Geral (LG) – 25,0, Solvência Geral (SG) – 26,1, Capital Social – R\$ 360.000,00, Patrimônio Líquido – R\$ 3.027.090,15. A empresa *ATENDE* as exigências do Edital[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem às exigências editalícias. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento na sobredita manifestação da equipe técnica e contábil, acima qualificadas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitadas** as licitantes: **02 - ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA**, **04 – ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA** e **07 – PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA**. e como **vencedoras e selecionadas**: **07 – PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA** e **04 – ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**. A presente ata, será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 3 - 2790 - Data 23/05/2022 - Página 16 / 31

site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação o prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se sessão e a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº 2.215/2021